

LEI MUNICIPAL Nº 5071
PROJETO DE LEI Nº 5490

“DENOMINA O EAP (EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA) DE TERMÓPOLIS DE EAP - DONA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o EAP de Termópolis, localizado na rua 15 de novembro, s/nº, de EAP DONA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA, em homenagem a merendeira da Escola Estadual de Termópolis I, que fez toda a diferença na sua comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de outubro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal